

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xcm3j3rc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2019 Indicação nº 5928/2019 Protocolo nº 10901/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da pavimentação da cabeceira da ponte que passa sobre o Rio Taguaira, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da pavimentação da cabeceira da ponte que passa sobre o Rio Taguaira, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de termos verificado *in loco* a necessidade da pavimentação da cabeceira da ponte que passa sobre o Rio Taguaira, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.

LATITUDE	15°11'59.15"S
LONGITUDE	58°19'11.96"O

Importante ressaltar que, a pavimentação da cabeceira a ponte que passa sobre o Rio Taguaira, localizado no Distrito de Cachoeirinha irá contribuir para melhores condições de vida da população, proporcionando maior segurança de trafegabilidade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual